



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004464/2021**

APROVADO
Em: 27/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O art. 1º da Mensagem do Executivo 4464/2021 que "Altera o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 14.187, de 24 de maio de 2021, e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 14.187, de 24 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos seus demais dispositivos:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 1º Para fazer jus aos descontos tratados no caput, o contribuinte terá que realizar o cadastramento e adesão até o dia 15 de dezembro de 2021, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (<https://www.pjf.mg.gov.br>) ou do atendimento presencial a ser realizado na Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora (Procon/JF), mediante agendamento e em horário a ser divulgado.

(...) Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

Subscritores:



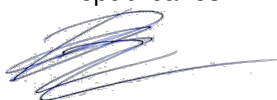
André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

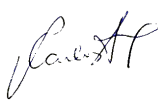


Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB



Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PSL

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

